



Protocolo nº 504/2021

Em 21/11/2021

Secretário Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**Estado do Pará**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
8 VOTOS A FAVOR  
1 VOTOS CONTRA  
0 ABSTENÇÃO.  
Em: 23/11/2021  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento justifica-se pela realidade que enfrentamos nos cemitérios municipais, quais seja, comum utilização do espaço por usuários de drogas, furtos e depredações de túmulos e jazidos. E considerando que deve-se haver respeito pela memórias dos que se foram e por suas famílias, é necessário que se estabeleça um horário de abertura para visitação, dessa forma, impedindo a utilização dos espaços para outros fins. Enxergamos coerente o fechamento dos cemitérios municipais nos períodos noturnos e finais de semana após as 12:00 horas.

Necessário se faz, também, a vigilância por guardas municipais nos períodos em que os cemitérios estiverem fechados.

Assim, apresento e conto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com o Poder Executivo para a execução do referido serviço, e apresento aos nobres Pares, a seguinte proposição.

**REQUERIMENTO Nº 407/2021**

O Vereador que subscreve esta proposição requer que depois de cumprido o trâmite regimental, seja encaminhada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitação para que se ultime providências para que seja providenciado decreto municipal que verse sobre o horário de abertura dos cemitérios municipais, estabelecendo o fechamento no período noturno e nos finais de semana após as 12:00 horas, bem como a vigilância da guarda municipal nos períodos em que os cemitérios estiverem fechados.

Sala das Sessões Plenárias Melquíades Costa de Lima, Benevides, 18 de novembro de 2021.

  
**PABLO ORTEGA**  
Vereador-PSB